



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 2426 DE 14 DE MAIO DE 1996.

**Dispõe sobre a aposentadoria do servidor
LUIZ CARLOS VIANNA.**

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/7911/95, DECRETA:

Artigo 1º - CONCEDER a aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, ao servidor LUIZ CARLOS VIANNA, RG. Nº 2.943.349-SSP/S, Assessor para Assuntos Externos desta Municipalidade, nos termos do Artigo 1º "caput" da Lei Municipal Nº 1506 de 15 de Abril de 1996.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, ao 14 de Maio de 1996.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


JAIR ANTONIO DE SOUZA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de arquivo e documentação da Secretaria de Administração, em 14 de Maio de 1996.